

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.02.1-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JACKSON FERREIRA DANTAS - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO – Membro e pela Portaria n.º 23.05.002/2018, composta pelo servidor DAVISON RABÉLO DA SILVA – Membro, para dar início a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.02.1-CP**, para o objeto supracitado. O Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº
01	EVILANIO CAVALCANTE EIRELI – ME	17.740.668/0001-78	FRANCISCO EVILANIO RODRIGUES CAVALCANTE	799.662.333-34
02	ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP	19.959.003/0001-85	EMERSON LUIS PEREIRA DA SILVA	051.349.303-41 <i>Emerson Luis</i>
03	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	11.311.343/0001-93	CARLOS ANDRE BRANDÃO DIAS	819.898.493-34
04	VC BATISTA EIRELI- ME	10.664.921/0001-02	MARCOS GLEDSON PEREIRA GOMES	995.617.603-63
05	GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E	05.095.843/0001-32	ANDERSON VERAS AVELINO	042.321.483-70

	EXPORTAÇÕES LTDA-ME			
06	CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP	21.388.655/0001-59	FERNANDO VERÇOSA PEREIRA	145.639.593-91

O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente informou aos licitantes que não havia sido protocolado envelopes de: “A” – HABILITAÇÃO E “B” PROPOSTA DE PREÇOS, anterior a presente sessão. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pelos representantes das empresas: GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP e VC BATISTA EIRELI-ME, que foram sorteados entre os participantes, caso a presente sessão não passe da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de licitação, no ato da Representação das proponentes, conforme reza o item 4.1; Solicitou os documentos de identificação dos representantes das empresas: EVILANIO CAVALCANTE EIRELI – ME - representada pelo Sr. FRANCISCO EVILANIO RODRIGUES CAVALCANTE; ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. CARLOS ANDRE BRANDÃO DIAS; VC BATISTA EIRELI-ME, representada pelo Sr. MARCOS GLEDSON PEREIRA GOMES; GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME, representada pelo Sr. ANDERSON VERAS AVELINO; CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP, representada pelo Sr. FERNANDO VERÇOSA PEREIRA; o representante da Empresa: ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP, apresentou apenas documento original de identificação, mesmo assim referida empresa está em desacordo com o que preceitua os itens:

4.1.1.1 - Quando **NÃO** for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (**ANEXO**), com **firma reconhecida em cartório**;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor, da empresa a ser representada;
- Documento oficial de identificação (com foto) válido na forma da lei;

4.1.2 - A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder

pela mesma na sessão correspondente, ou até o momento que a referida comprovação puder ser verificada na fase seguinte, ou seja, na fase de habilitação.

Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope "DOCUMENTOS", o Presidente pediu para que os representantes presentes conferissem toda documentação, sendo devidamente rubricados pelos três representantes das empresas sorteadas entre os participantes: GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP e VC BATISTA EIRELI-ME. Após a verificação da documentação pelos referidos licitantes, o Presidente da Comissão, concedeu a palavra aos presentes para que se manifestassem. O representante da empresa VC BATISTA EIRELI-ME, neste representada pelo Sr. MARCOS GLEDSON PEREIRA GOMES, fez as seguintes observações: empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP, não atente aos itens da parcela de maior relevância; assinaturas sem autenticação; as empresas cadastradas no município de Boa Viagem, não constam expressamente as atividades pertinentes ao objeto licitado; empresa CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP, não atente aos itens da parcela de maior relevância; EVILANIO CAVALCANTE EIRELI – ME, não possui atividade pertinente ao objeto licitado. O representante da empresa ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA, neste representada pelo Sr. MARCOS GLEDSON PEREIRA GOMES, fez as seguintes observações: empresa EVILANIO CAVALCANTE EIRELI – ME, falta Balanço Patrimonial, Termo de Abertura e Encerramento; empresa VC BATISTA EIRELI-ME, falta certidão de falência e Concordata. O representante da empresa ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA, neste representada pelo Sr. MARCOS GLEDSON PEREIRA GOMES, fez as seguintes observações: empresa EVILANIO CAVALCANTE EIRELI – ME, falta Balanço Patrimonial, Termo de Abertura e Encerramento; empresa VC BATISTA EIRELI-ME, falta certidão de falência e Concordata. O representante da empresa CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP, neste representada pelo Sr. FERNANDO VERÇOSA PEREIRA, fez as seguintes observações: empresa VC BATISTA EIRELI-ME, verificar autenticidade nos reconhecimentos de firma. O representante da empresa GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME, neste representada pelo Sr. ANDERSON VERAS AVELINO, fez as seguintes observações: empresa EVILANIO CAVALCANTE EIRELI – ME, não apresentou atestado de capacidade técnica de no mínimo 4000 pontos; prova de regularização municipal para com o município de Boa Viagem; empresa VC BATISTA EIRELI-ME, não apresentou prova de regularização municipal para com o município de Boa Viagem; empresa ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA, apresentou inscrição municipal e estadual vencida a mais de 30 dias; prova de regularização municipal para com o município de Boa Viagem; atestado de capacidade técnica de no mínimo 4000 pontos; empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP, contrato do engenheiro sem autenticação; declarações sem autenticação; atestado de capacidade técnica de no mínimo 4000 pontos;

Após observações o Presidente, juntamente com os membros, decidiu suspender a sessão para análise minuciosa das referidas documentações e posteriormente divulgar o resultado do julgamento das habilitações através de publicação no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, acrescentou, também, que a partir da data das

referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que segue assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL:

JACKSON FERREIRA DANTAS

MEMBROS:

ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

DAVISON RABÊLO DA SILVA

LICITANTES/OUVINTES PRESENTES

	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE GAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	EVILANIO CAVALCANTE EIRELI – ME	17.740.668/0001-78	FRANCISCO EVILANIO RODRIGUES CAVALCANTE	799.662.333-34	<i>Evilano</i>
02	ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP	19.959.003/0001-85	EMERSON LUIS PEREIRA DA SILVA	051.349.303-41	<i>Emerson Luis</i>
03	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	11.311.343/0001-93	CARLOS ANDRE BRANDÃO DIAS	819.898.493-34	<i>Carlos Andre</i>
04	VC BATISTA EIRELI-ME	10.664.921/0001-02	MARCOS GLEDSON PEREIRA GOMES	995.617.603-63	<i>Marcos Gledson</i>
05	GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA- ME	05.095.843/0001-32	ANDERSON VERAS AVELINO	042.321.483-70	<i>Anderson Veras</i>
06	CONDESTE CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP	21.388.655/0001-59	FERNANDO VERÇOSA PEREIRA	145.639.593-91	<i>Fernando Verçosa</i>